

LEI Nº 1458/2022, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

Denomina a UTI (Permanente) Prefeito João Nunes de Menezes, pertencente ao Município de Tianguá e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ – CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e etc., faz saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a UTI PREFEITO JOÃO NUNES DE MENEZES, pertencente ao Município de Tianguá, instalada no Hospital São Camilo.

Art. 2º - O poder executivo Municipal fará a colocação de placa indicativa e oficializará a repartição cabível.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá, em 12 de abril de 2022.


Luiz Menezes de Lima
Prefeito Municipal

